

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 11 DE MAIO DE 2022.

**Dispõe sobre abertura de créditos adicional
por remanejamento na dotação orçamentária
da Autarquia SAMA e dá outras providências**

RANGEL SOUZA DA SILVA, Superintendente do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal nº 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto nº 5.481 de 27 de dezembro de 1995 e Portaria nº 11.428, de 26 de janeiro de 2021, considerando a Lei Municipal nº 5.708, de 16 de julho de 2021 (LDO), Lei Municipal nº 5.816, de 15 de dezembro de 2021 (LOA), os artigos 4º e 5º do Decreto nº 8.978, de 28 de dezembro de 2021 (Orçamento Geral da Autarquia Municipal) e a Resolução SAMA nº 06 de 29 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, remanejamento orçamentária no valor total de R\$ 726.000,00 (setecentos e vinte e seis mil reais) com amparo do art. 20, § 2º da LDO, para suprir a dotação orçamentária vigente, a seguir discriminada:

Órgão/UO	Func. Progr	Proj / Ativ	Class. Desp.	COI	Valor (R\$)
051001	1712205002	600	33.90.11.00	00101	466.000,00
051001	1712205002	600	33.90.35.00	00104	60.000,00
051001	1751205012	605	33.90.39.00	00109	200.000,00
TOTAL					726.000,00

Artigo 2º - O crédito adicional por remanejamento aberto no artigo anterior será coberto com recurso decorrente de anulação, no total de R\$ 726.000,00 (setecentos e vinte e seis mil reais) da dotação a seguir discriminada:

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Órgão/UO	Func. Progr	Proj / Ativ	Class. Desp.	COI	Valor (R\$)
051001	1712205002	600	33.90.30.00	00102	7.000,00
051001	1712205002	600	33.90.33.00	00103	7.000,00
051001	1712205002	600	33.90.39.00	00105	50.000,00
051001	1751205012	605	33.90.30.00	00107	8.000,00
051001	1751205012	605	33.90.35.00	00108	50.000,00
051001	1751205012	605	44.90.52.00	00110	45.000,00
051002	1133105022	612	33.90.39.00	00202	200.000,00
051002	1712205002	608	33.90.30.00	00205	45.000,00
051002	1712205002	608	33.90.36.00	00206	18.000,00
051002	1712205002	608	44.90.52.00	00209	5.000,00
051002	1712205012	615	31.90.94.00	00210	200.000,00
051002	1712205012	615	33.90.30.00	00211	10.000,00
051002	1727105022	611	33.90.47.00	00213	50.000,00
051002	1751205012	616	33.90.30.00	00214	9.000,00
051003	1712205002	617	33.90.30.00	00302	10.000,00
051003	1712205002	617	33.90.39.00	00303	9.000,00
051003	1712205002	617	44.90.52.00	00304	3.000,00
TOTAL					726.000,00

Artigo 3º - Ficam igualmente alteradas em seus programas, ações e classificações orçamentárias os seguintes anexos:

I - Metas e Prioridades constantes da Lei Municipal nº 5.798 de 29 de novembro de 2021, que aprovou o PPA - Plano Plurianual;

II - À LOA – Lei Orçamentária Anual n.º 5.816, de 15 de dezembro de 2021 e Resolução SAMA nº 06, de 29 de dezembro de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Mauá 11 de maio de 2022.

Rangel Souza da Silva
RANGEL SOUZA DA SILVA
Superintendente

Publicada no site www.maua.sp.gov.br/diariooficial

Registrado no serviço de expediente da

Superintendência, e afixada no quadro de avisos.

Célia Moreira Luna
Célia Moreira Luna

Expediente – SUP, em 11/05/2022